

Resultado do processo de seleção de bolsista Iniciação Científica PIBIC / UFRJ e CNPq 2016/2018

Projeto: REDEsign: uma plataforma habilitadora para inovações sociais autônomas
Orientadora: Prof^a Beany Monteiro

Etapas:

1. Divulgação na página do LABdis: 01/07/16
2. Contato dos interessados por email: 10/07/16
3. Agendamento e realização da primeira rodada de entrevistas: 16/06/16
4. Agendamento e realização da segunda rodada de entrevista 18/06/16
5. Divulgação dos resultados por email 29/06/16
6. Entrega dos documentos por email 01/08/16 a 04/08/16
7. Confirmação da estudante bolsista 04/08/16
8. Confirmação do interesse em participar como estudante voluntária 05/08/16 (ler item 8.10 a 8.15 do Edital)
9. Cadastro no sistema da estudante bolsista 05/08/16
10. Cadastro no sistema das estudantes voluntárias

Selecionadas nessa chamada até 01/08/16:

- 1º Milena Aiello
- 2º Aline Roméro
- 3º Nicole Granato
- 4º Mariana Ribeiro

Documentos a serem enviados:

- a. CPF do próprio bolsista;
- b. nome completo do bolsista;
- c. dados bancários – obrigatoriamente conta-corrente do Banco do Brasil S/A (não pode ser conta conjunta nem poupança);
- d. link do currículo Lattes do bolsista;
- e. endereço eletrônico.

Obs: em face de instrução verbal feita em reunião, o CNPq solicita que se evite a utilização do servidor "HOTMAIL" devido às dificuldades de comunicação por este canal.

Atenção para os esclarecimentos do EDITAL PIBIC UFRJ 2016-2018 sobre a participação como estudante voluntário do Projeto

"8.10. Todo candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 320 pontos poderá também pleitear a participação no Programa PIBIC de até 2 (dois) estudantes de graduação, sem prejuízo dos estudantes já contemplados com bolsa, que estejam desenvolvendo atividade de pesquisa, ou que tenham interesse em desenvolvê-la, dispostos a participar na pesquisa de forma voluntária (sem bolsa).

"8.11. O orientador deverá indicar estudante voluntário que atenda as exigências que constam do item 8.2, cujo registro tem como objetivo formalizar a sua participação no Programa de Iniciação Científica da UFRJ, obedecendo às regras do programa. O estudante voluntário será considerado como inscrito no Programa somente após assinar um termo de aceitação da sua condição de não bolsista.

“8.12. Para registrar as indicações dos estudantes voluntários, os orientadores deverão acessar a plataforma PIBIC, opção “Estudante Voluntário”, e informar:

- A. CPF do próprio estudante voluntário; nome completo do estudante voluntário;
- B. link do currículo Lattes do estudante voluntário;
- C. endereço eletrônico;
- D. título do projeto de pesquisa ao qual o estudante voluntário está vinculado;
- E. Plano de Atividades do estudante voluntário.

“8.13. Os estudantes voluntários somente poderão ser indicados após a primeira distribuição e alocação de todas as bolsas disponíveis, através de chamada específica do setor de bolsas da PR2.

“8.14. A PR2 emitirá declaração de participação em projetos de iniciação científica para todos os inscritos (bolsistas e voluntários).

“8.15. Com exceção do recebimento da bolsa, os estudantes voluntários possuem os mesmos direitos e deveres que os estudantes bolsistas.”